

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 058/2022 Processo nº 2022/262829

Nº. do Termo: 8º Data de Assinatura: 19/02/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 058/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Benevides através do Ofício nº 0185/2025 – GAB datado em 10 de Fevereiro de 2025 (seq. 188), em decorrência das fortes chuvas que atingem o município nesse período, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 189), que comprometem a execução dos serviços de pavimentação e calçamento de vias, atrasando assim o cronograma de execução da obra. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 34,56%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 192). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 22/03/2025 T. Vig.: 19/07/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA - CNPJ nº 05.058.466/0001-61

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1171062

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 163/2022 Processo nº 2022/661073

Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 14/02/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 163/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte através do Ofício nº 007/2025 datado em 24 de Janeiro de 2025 (seq. 206), em virtude de que houve atraso no cronograma devido à dificuldade para aquisição de material com preço competitivo no mercado local e mão de obra escassa para execução dos serviços e a demora no repasse do recurso financeiro pela concedente. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 48,31% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 205). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea “j” passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 01/03/2025 T. Vig.: 28/06/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - CNPJ nº 22.980.940/0001-27.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1171048

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TA AO CONTRATO Nº 03/2022

AS PARTES: A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, E A EMPRESA NORONHA TAVARES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDAEPP.

DO OBJETO. a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, referente a Locação do imóvel situado a Rua dos Pariquis, 1905, por mais 12 meses, a iniciar em 23.02.2025 e encerrar em 23.02.2026.

DO FUNDAMENTO LEGAL: este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo art. 57, II da lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

DO VALOR: o preço unitário é de R\$ 85.200,00, sendo que o valor estimado para 12 meses deste Contrato é de R\$ 1.022.400,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: para o exercício de 2024/2025. Funcional Programática: 04.122.12978.8338. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 01501000061. Recursos próprios.

DO FORO: Belém, Capital do Estado do Pará.

Assinatura: 23 de Fevereiro de 2025

Ordenador responsável: FABRÍCIO RODRIGUES COSTA

Endereço da Contratada: Rua dos Caripunas, Nº 1717, sala 107, Bairro: Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66033-442.

Protocolo: 1170873

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 050 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2208504 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FÁBIO ANDRÉ TOURÃO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 5899478/1, como Fiscal Titular e ALAN DIAS PRAGANA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57216927/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 003/2025-SEDAP celebrado com a empresa JMF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.036.136/0001-78.

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1171113

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 045 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023, Considerando o processo nº 2025/2227365;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, HANNAH LETICIA DO AMARAL GODINHO, matrícula nº 5941170/ 3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 24/02/2025 a 10/03/2025, em virtude de férias da titular LETICIA ROLIM ABRAAO, matrícula nº 5971507/ 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

***República por ter saído com incorreção, no DOE nº 36.142 de 21.02.2025**

Protocolo: 1171107

CONTRATO

Contrato nº 003/2025-SEDAP

Pregão Eletrônico nº 90002/2024-SEDAP

Processo Principal nº 2024/334253

Processo de Despesa nº E-2025/2208504

Objeto: aquisição de equipamentos para feiras e mercados visando dotar de Infraestrutura os feirantes com atuação no âmbito do Estado do Pará, para aumento da qualidade e operacionalidade dos feirantes paraenses.

Valor Global: R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 8710; Programa de Trabalho: 1528; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.608. 1528.8710; Plano Interno: PEA10287106.

Data Assinatura: 24/02/2025.

Vigência: 25/02/2025 a 26/05/2025.

CONTRATADO: JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.036.136/0001-78.

Endereço: Travessa Lomas Valentina, nº 2625, Sala 301, Bairro do Marco, CEP: 66093-677, no Município de Belém/PA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1171108

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 004/2025

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 1.180/2008

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (trinta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS

A/O BENEFICIÁRIO: Rachel Monteiro de Almeida

OCUPANTE DO CARGO: Assistente Administrativo

MATRÍCULA Nº: 5899722

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 3.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 5.000,00